MATRICULA Nº 111

111.344

FIS. 01

Taubaté

26 de janeiro

de_2011_

Ribeiro Macedo

APARTAMENTO nº 405, localizado no terceiro e quarto pavimentos do BLOCO 01 do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO TOTAL LIFE", com acesso pelo nº 600 da Rua Vereador Rafael Braga, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 133,560m2, dos quais 32,630m2 correspondem ao terraço descoberto e 20,700m2 correspondem às vagas de garagem nºs 45/46; comum de 47,606m2 e total de 181,166m2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,5722%, cadastrado na Prefeitura Municipal no BC sob nº 6.2.035.004.030.

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E FARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343,492/0001-20, com sede em Belo Horizonte-MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, 3º andar, Estoril.

REGISTRO ANTERIOR: R.7/M-102,105, teito em 26 de janeiro de 2011 neste Registro Imobiliário.

A Oficial

(Protocolo nº 296.883 - MACM)

Av-1 em 26 de janeiro de 2011 (MACM).

hipoteca

Pelo instrumento particular com força de escritura pública nos termos das Leis 4380/64 e 5049/66, firmado em 21 de aovembro de 2008, e instrumento de primeiro aditivo contratual firmado em São Paulo SP aos 25 de junho de 2010, respectivamente registrado sob nº2 e averbado sob nº 3 da matricula 102.105, a proprietária MRV Engenharia e Participações S/A deu a unidade autónoma acima identificada, juntamente com as demais 223 unidades do mesmo empreendimento, em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA em favor do BANCO ABN AMRO REAL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33,066.408/0001-15, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, em garantia da abertura de crédito com recursos do FGTS no valor de R\$11.500.000,00, destinado à construção do empreendimento, a ser paga em 06 prestações mensais e sucessivas, com juros à taxa efetiva mensal de 0,8355%, anual nominal de 10,0262% e anual efetiva de 10,5000%, calculados pelo sistema de amortização - TABELA PRICE, com vencimento da primeira em 10 de agosto de 2010, sendo que pelo aditivo acima citado, ficou acordado entre as partes que a data de apuração da divida e de vencimento do contrato passou a ser 10 de janeiro de 2011, e a extinção das parcelas de retorno mensal com vencimento entre 10 de agosto de 2010 a 10 da janeiro de 2011, passando o pagamento de eventual saldo devedor a ser a vista. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Tauhate-SP. Os Escreventes.

Maria Celina Padovani

envelto Venderlei Paria

Av-2 em 13 de julho de 2011. Protocolo nº 303.102 em 29/06/2011 (MPS)

aditivo

Pelos instrumentos de segundo e terceiro aditivos, firmados em 16 de fevereiro de 2011 e 23 de maio de 2011, respectivamente, averbados sob números 9 (protocolo 301.608) e 10 (protocolo 303.102) na matricula 102.105, o credor BANCO ABN AMRO REAL S/A e a devedora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A formalizaram as seguintes alterações ao instrumento de hipoteca mencionado na Av.1 desta matricula: a data de apuração da divida e de vencimento do contrato passam a ser 10/04/2011 e 10/10/2011, respectivamente, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e garantias, termos, condições

30.562		
OS 1		
TR	117	 MO.
o r		 19

111.344

FLS. 01

tudo o que não foi expressamente alterado. Tanbaté-SP. Os Escrevent	tudo o	que não fo	i expressamente	alterado.	Fanbaté-SP.	Os Escrevent
---	--------	------------	-----------------	-----------	-------------	--------------

Maria Carlina Santos Targa

José Aparecido do Nascimento

v-3 em 11 de agosto de 2011. Protocolo nº 304.657 em 05/08/2011 (SAON).

incelamento de hipoteca

elo instrumento particular adiante mencionado, procede-se a presente averbação para constar que o credor ANCO ABN AMRO REAL S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob nº 1, tão somente om relação a unidade autônoma desta matricula. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Herivelto Napeterlei Faria

José Aparecido do Nascimento

-4 em 11 de agosto de 2011. Protocolo nº 304,657 em 05/08/2011 (SAON).

enda e compra

elo instrumento particular de 23 de março de 2011, com força de escritura pública nos termos das Leis nºs 1/64 e 9.514/97, a proprietária MRV - Engenharia e Participações S/A, representada por Aline Matsuda lapobianco, inscrita no CPF/MF sob nº 324.559,528-00, nos termos da procuração lavrada em 14 de ezembro de 2010 pelo 9º Oficio de Notas de Belo Horizonte-MG, às folhas 74 do Livro 1768, transmitiu o nóvel a CRISTIANO CARMO DOS SANTOS, brasileiro, separado judicialmente, metalúrgico e iderúrgico, portador do RG nº 23.447.702-7-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 121.950.428-93, residente e omiciliado nesta cidade na Rua Ismenia Ribas nº 342, Vila Nossa Senhora das Graças, pelo valor de t\$199.872,54. A transmitente acha-se com sua situação fiscal regularizada perante o INSS e a Receita ederal consoante se verifica das Certidões Negativas de Débitos nºs 436712011-11001015 e EF5.CB94.1728.B57C, emitidas em 17 de fevereiro de 2011 e 30 de março de 2011, respectivamente limitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias nesta duta. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Herivelto Vanderlei Faria

José Aparecido do Nascimento

-5 cm 11 de agosto de 2011. Protocolo nº 304.657 cm 05/08/2011 (SAON).

lienação fiduciária

e' instrumento particular mencionado no R.4, o proprietário transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da en nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 0.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, para garantia de iel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, em especial o pagamento da divida ecorrente do financiamento no valor de R\$135.299,80, pagável em 360 prestações mensais e consecutivas, alculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante-SAC/NOVO, com juros à taxa anual ominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, correspondendo ao primeiro encargo mensal total o valor de t\$1.583,47, com vencimento em 23 de abril de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para feito de artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$199.872,54. Fica estabelecido o razo de carência para a expedição de intimação de 60 dias, contados do vencimento da primeira prestação nensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no ludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Herivelto Vanderlei Faria

Jose Aparecido do Nascimento

Av-6 cm 17 de novembro de 2014, Protocolo nº 346.866 cm 12/11/2014 (NMO).

cancelamento da propriedade fiduciária

Pelo instrumento particular de 1.1 de novembro de 2014, procede-se a presente averbação para constar que a predora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da propriedado riduciária registrada sob nº 5 visualização de matricula online disponibilizada pela ARISP (www.arisp.com.br) - Data da Visualização: 17/10/2016 9:39:45

Continua oa ticha fi

,	- Camming of a second of the s					
	MATRICULA Nº 111.344 FICHAO2 Taubaté 17 de opvembro de 2014					
ľ						
	nesta matricula, ficando em consequência, consolidada a plena progriedade na pessoa de Cristiano Carmo dos Santos. Taubaté-SP. Os Escreventes.					
	Cristiano Carmo dos Santos, Tauosie-SF. Os Escreventes.					
	Adaga J.					
	Maria Carlina Santos Targa José Aparetido do Nascimento					
	,					
	Av-7 cm 02 de abril de 2015. Protocolo nº 350.745 cm 16/3/2015 (DFCB).					
	conversão em divórcio					
ŀ	Pela escritura adiante mencionaa e certidão de casamento extraída do termo nº 15251, lívro B-					
l	52, folhas 113, expedida em 31 de março de 2015, pelo Oficial do Registro Civil do 1º					
	Subdistrito desta cidade, procede-se a presente averbação para constar que por sentença					
١	proferida pelo Juízo de Direito da Vara da Familia e Sucessões desta comarca em 25 de					
	março de 2010, transitada em julgado em 14 de abril de 2010, nos autos nº 4956/09, o					
ŀ	proprietário Cristiano Carmo dos Santos teve sua separação convertida em divórcio. Taubaté-					
١	SP. Os Escreventes.					
١	17/1-1					
ı	Luiz Henrique de Castro Cardenuto José Aparceido do Nascimento					
1	Entre Heinique de Castro Cardana.					
	R-8 em 02 de abril de 2015. Profocolo nº 350.745 em 16/3/2015 (DFCB).					
١	venda e compra					
	Pela escritura de venda e compra de 13 de março de 2015, do Tabelião de Notas do distrito					
Ì	de Quiririm desta comarca, livro 560, folhas 36/39, o proprietário Cristiano Carmo dos Santos, eletricista, residente e domiciliado em Tremembé-SP, na Rua Cruz e Souza nº 161,					
- 1						

Pela escritura de venda e compra de 13 de março de 2015, do Tabelião de Notas do distrito de Quiririm desta comarca, livro 560, folhas 36/39, o proprietário Cristiano Carmo dos Santos, eletricista, residente e domiciliado em Tremembé-SP, na Rua Cruz e Souza nº 161, Residencial Campos do Conde II, representado por Mario Moreira Caserta, inscrito no CPF/MF sob nº 262.642.078-61, transmitiu o imóvel à ADRIANA LARA CAMPOI, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora do RG nº 29.446.066-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 283.430.358-44, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Municipal nº 252, apartamento 201, centro, pelo valor de R\$200.000,00. Emítida a DOI - Declaração sobre Operações-Imobiliárias. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Luiz Herrique de Castro Cardenuto

José Aparecido do Nascimento

R-9 em 08 de setembro de 2015. Protocolo nº 355.866 em 26/08/2015 (DPLN). aliençeão fiduciária

Pela cédula de crédito bancário nº 072015230011750 emitida em 24 de agosto de 2015, a proprietária Adriana Lara Campoi, representante comercial, transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, o ímóvel desta matrícula ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Faulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2041 e 2235, para garantia de uma civida no valor de R\$208.442,57, pagável em 180 prestações mensais e consecutivas, com turos à taxa anual efetiva de 23,72%, efetiva mensal de 1,79%, correspondendo ao princiro encargo mensal total o valor de R\$4.000,93, com vencimento em 24 de setembro de 2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, o imóvel é avaliado em R\$350.000,00. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de 60 dias, contados do vencimento da prestação mensal vencida e não paga. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras clênsulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Mariah Porto dos Santos

José Aparecido do Nascimento

200			
-	VL	т. І	LID
		4	N۳

111.344



.v-10 em 21 de julho de 2016, Protocolo nº 362.208 em 07/03/2016 (NMO).

onsolidação da propriedade

elo requerimento firmado em São Paulo, aos 19 de janeiro de 2016, instruído com a notificação xtrajudicial feita a devedora fiduciante ADRIANA LARA CAMPOI e comprevante do pagamento do ITB1 base de cálculo - R\$390.076,02), realizado o procedimento disciplinado no § 7º do artigo 26 da Lei .514/97, procede-se a consolidação da propriedade do imóvel desta matricula em nome do requerente e redor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no R-9, ao qual cabe a brigatoriedade de promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 do referido diploma legal, no razo de 30 dias. Emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Taubaté-SP. Os iscreventes.

Luiz Henrique de Castro Cardenuto

José Aparecido de Nascimento

1v-11 em 23 de setembro de 2016. Protocolo nº 368.583 em 19/09/2016 (DPLN).

eilões negativos e extinção da dívida

'elo requerimento de 02 de setembro de 2016 e à vista dos autos de leilões negativos expedidos pela eira Ana Claudia Carolina Campos Frazão, datados de 18 de agosto de 2016 e 25 de agosto de 2016 e da rova da quitação fornecida pela credora fiduciária aos devedores fiduciantes em 02 de agosto de 2016, rocede-se a presente averbação para constar que, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, o credor iduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A passa a ter a propriedade plena sobre o imóvel desta natrigula. Taubaté-SP Os Escreventes.

Samni Sampaio Lopes de Oliveira

José Aparecido do Nascimento